



Bruxelas, 9 de junho de 2022
(OR. fr)

9904/22
OJ CONS 39
AGRI 236
PECHE 201

ORDEM DO DIA PROVISÓRIA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Agricultura e Pescas)
ECCL, Luxemburgo
13 de junho de 2022 (11:00)

Formato da reunião: 2+2 (+1 na sala de escuta)

1. Adoção da ordem do dia
2. Aprovação dos pontos "A"

Lista de pontos não legislativos 9905/22

Atividades não legislativas

PESCAS

3. Comunicação sobre o estado de execução da política comum das pescas e consulta sobre as possibilidades de pesca para 2023 9483/22
Apresentação pela Comissão
Troca de pontos de vista

AGRICULTURA

4. Situação dos mercados agrícolas, nomeadamente na sequência da invasão da Ucrânia 9789/22
Informações da Comissão e dos Estados-Membros
Troca de pontos de vista
5. Aplicação das normas da UE em matéria de saúde e ambiente aos produtos agrícolas e agroalimentares importados 9651/22
Apresentação pela Comissão 9652/22
Troca de pontos de vista

Diversos

Pescas

6. a) Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA): processo de programação 9798/22
Informações da Comissão

Agricultura

- b) Propostas legislativas em curso
(Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)
- Regulamento relativo às indicações geográficas 9256/1/22 REV 1
Informações da Presidência sobre o ponto da situação
- c) Danos significativos na produção agrícola e em certas zonas rurais da República da Croácia devido a condições climáticas adversas. 10012/22
Informações prestadas pela delegação croata

- d) Abordagem comum aos objetivos de redução no quadro de uma futura legislação sobre a utilização sustentável de produtos fitofarmacêuticos ☐² 10009/22
Informações da delegação estónia, em nome das delegações austríaca, búlgara, estónia, húngara, letã, lituana, polaca, romena, eslovaca e eslovena
- e) Peste suína africana (PSA): situação atual e perspetivas ☐² 10015/22
Informações da Comissão

-
- ❶ Primeira leitura
- ☐^C Ponto baseado numa proposta da Comissão
- ☐² Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)
-